

SECRETARIA DE ESTADO DA  
AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ –  
IAPAR – EMATER  
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA PV-015/2022 – Protocolo 19.640.381-7

Objeto: Descarte de 33 (trinta e três) animais bovinos machos, descartes de pesquisa.

Local: IDR-Paraná – Estação de Pesquisa de Paranavaí, situada a Rua Paulo Antonio da Costa, s/n – Paranavaí – PR. Fone (44) 3423-1157.

Data: 07/11/2022

Horário: 10:30 horas

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (44) 3423-1157 – Falar com Renato Campolongo Biancatto e no site: [www.transparência.pr.gov.br](http://www.transparência.pr.gov.br).

Londrina, 23 de Novembro de 2022

Natalino Avance de Souza

Diretor Presidente

127360/2022

## IPEM

### AVISO

O Gerente Administrativo do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, IPEM-PR, CNPJ-MF nº76.071.869/0001-99, TORNA PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo nº25 da Lei nº8.666/1993 e suas alterações.

PROTOCOLIZADO: nº18.085.067-6/2022.

OBJETO: Serviços técnicos profissionais.

CONTRATADAS: OLGA BENÁRIO RAMOS LEAL - CNPJ nº42.414.877/0001-79 e SJS SERVIÇOS LTDA. – CNPJ Nº31.410.780/0001-71.

Curitiba, 23 de novembro de 2022.

José Carpes

Gerente Administrativo

IPEM-PR

127256/2022

## JUCEPAR

### JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

#### EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL N. 20/2022

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal n. 1.800/1996 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessões Plenárias realizadas em 25/10/2022 e 08/11/2022, e em conformidade com o Memorando n. 19/2022, de 08/11/2022, da Secretaria Geral, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação, determina o desarchivamento dos seguintes atos:

**Empresa:** CONSTRUTORA CIDADES EIRELI NIRE: 41600719000 Atos: Primeira Alteração Contratual após a Transformação (protocolo 18/600828-7, PRP1830925719). **Protocolo do desarchivamento:** 22/602673-6.

**Empresa:** DIGIDOC LTDA NIRE: 41204619894 Atos: Quarta Alteração Contratual (protocolo 08/102348-0), e por dependência, a Quinta Alteração Contratual (protocolo 09/694033-6) e Sexta Alteração Contratual (protocolo 12/560604-4). **Protocolo do desarchivamento:** 22/602905-0.

**Empresa:** J. M. RANGEL - CONFECÇÕES REPAROS DE ROUPAS ME NIRE: 41106821419 Atos: Requerimento do Empresário (protocolo 10/288152-9) e da Declaração de Enquadramento de ME (protocolo 10/288151-0). **Protocolo do desarchivamento:** 22/602872-0.

CUMPRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 22 de novembro de 2022.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello

Presidente

127332/2022

## PRED

SECRETARIA DE ESTADO  
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

PROCOLO: 19.622.783-0.

DOCUMENTO: 1º TACA n.º 2831/2020 GMS.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: PE – 389/2019.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço contínuo de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais; a disponibilização

de serviços de reboque/guincho; a disponibilização de equipe especializada, bem como de uma rede credenciada de oficinas e estabelecimentos do setor da reposição automotiva, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital do PE 389/2019 e seus Anexos, que são parte integrante deste contrato.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses do Contrato n.º 2831/2020 GMS.

**PRAZOS:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 25/11/2022 até 25/11/2023.

**VALOR:** O valor estimado da prorrogação é de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), observadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**RECURSO:** Empenho n.º 22000305, Dotação Orçamentária 6733 6393 15 122 01 33903060 00 0000000100 1, Projeto Atividade 6393, Natureza da Despesa 33903060, Fonte 100 – GESTÃO E APOIO EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES.

DATA: 21 de novembro de 2022.

GIRLEI EDUARDO DE LIMA

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

127048/2022

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE  
OBRAS PÚBLICAS - SEDU  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

**HOMOLOGO**, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico – 1432/2022 GMS

**INTERESSADO:** Casa Civil

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de reparos nas dependências do Palácio Iguazu e Anexos, sito à Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº, Centro Cívico, no município de Curitiba, Paraná.

**VENCEDORA DO CERTAME:** NEXXO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

**VALOR ARREMATADO:** R\$ 1.484.993,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais).

**PROCOLO:** 15.813.965-0

Curitiba, 23 de novembro de 2022

GIRLEI EDUARDO DE LIMA

Diretor Geral da Paraná Edificações

127449/2022

## PARANÁ ESPORTE

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 04 de novembro de 2022.	
PROCOLO N.º	19.625.581-8
INEXIGIBILIDADE	36808/2022
MODALIDADE	CRENCIAMENTO N.º 02/2022
EMPENHO	22001688
O.S. N.º	1914/2022
DESCRIÇÕES	Contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem para o Campeonato Panamericano - Kickboxing, no período de 13 a 21 de novembro, no Município de Cascavel.
FORNECEDOR	PADILHA & VASSELAI LTDA – CNPJ n.º 77.406.379/0001-69.
VALOR	R\$ 61.321,00 (sessenta e um mil trezentos e vinte e um reais).
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	13 a 21 de novembro de 2022.

127263/2022

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 09 de novembro de 2022.	
PROCESSO N.º	19.646.874-9 e 18.901.194-6
CONTRATO N.º	1500/2022
ADITIVO N.º	01/2022
LICITAÇÃO N.º	1428/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
CONTRATADO	Produserv Serviços LTDA – CNPJ sob o n.º 17.832.629/0001-09.
OBJETO	O aditivo contratual tem por objeto a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.
MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS	Ratificam – se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

127265/2022